

Declaração de Cartagena

II Reunião Ibero-Americana de Ministros e Altas Autoridades da Ciência, Tecnologia e Inovação

6 e 7 de outubro de 2016
Cartagena das Índias, Colômbia

Os Ministros e Altas Autoridades da Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América, reunidos nos dias 6 e 7 de outubro de 2016 na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, no âmbito da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 28 e 29 de outubro na cidade de Cartagena, reiteram o compromisso de continuar a trabalhar para o desenvolvimento de uma agenda comum de Ciência, Tecnologia e Inovação na Ibero-américa, com o objetivo de fortalecer os espaços multilaterais promovendo políticas, programas e ações que contribuam para alcançar um desenvolvimento económico, social, inclusivo e sustentável.

Tendo presente:

- As resoluções das anteriores reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), realizadas no âmbito da Conferência Ibero-Americana.
- As propostas decorrentes das anteriores edições do Fórum Ibero-Americano de Responsáveis de Ciência e Inovação e, muito particularmente, as realizadas na II Reunião Ibero-Americana de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada nos dias 6 e 7 de outubro de 2016, na cidade de Cartagena das Índias.

Considerando:

Que a XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefas de Estado e de Governo, se decidiu centrar no tema: "Juventude, Empreendedorismo e Educação"; propondo encaminhar ações em benefício das pessoas jovens, como um dos pilares fundamentais do desenvolvimento da Comunidade Ibero-Americana e dos seus cidadãos.

Que a Ciência, a Tecnologia e a Inovação (CTel), são vitais para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da cidadania, ajudando a configurar as sociedades modernas e a transformar as tradicionais. Por isso, constituem um eixo estratégico para promover o desenvolvimento, aumentando as capacidades em capital humano, e atuando no âmbito da cultura, bem como na inovação empresarial.

Que estamos conscientes de que a Ciência, Tecnologia e a Inovação permitirão aos países da Ibero-América dispor de mais e melhores alternativas para aperfeiçoar a qualidade de vida das pessoas, e promover o crescimento económico.

Que é necessário que os países Ibero-Americanos melhorem o ambiente de negócios, a cultura empreendedora, e as condições de acesso aos mercados, para que o setor empresarial, conjuntamente com o Estado, invista em investigação e inovação, e também para que se favoreça o espírito empreendedor.

Que reconhecemos que a comunidade científica e tecnológica está a ampliar as suas capacidades, aproveitando a revolução digital e o aparecimento de um Ecosistema Digital a partir de: a) O aumento do acesso ao conhecimento e informação através de dados e publicações científicas (Ciência Aberta); b) A maior participação cidadã; c) O desenvolvimento de projetos de investigação através da cooperação do setor público e empresarial; e, d) A transformação produtiva com a inovação.

Que o conhecimento, a ciência e a tecnologia devem ser entendidos a partir de uma perspectiva global, na qual se fundamenta a necessidade da colaboração internacional e interdisciplinar.

Acordamos:

1. Reconhecer os esforços realizados nos últimos anos na Ibero-América em matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação, que permitiram avanços na investigação científica e no desenvolvimento tecnológico em diferentes áreas do conhecimento, bem como a criação de um número relevante de empresas inovadoras.
2. Aumentar significativa e sustentadamente o investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, como meio que permita enfrentar os principais desafios dos nossos países.
3. Encorajar os países ibero-americanos a aprovar as disposições necessárias, como corresponda e de acordo com a legislação de cada país, para facilitar a realização da investigação científica e inovação.

4. Intensificar a cooperação Ibero-americana em Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de complementar as capacidades em infraestrutura, equipamento e recursos humanos, bem como fomentar a transferência e circulação de conhecimento.
5. Reconhecer a importância do Pacto Ibero-americano de Juventude e o papel das pessoas jovens na agenda de cooperação Ibero-americana que se está a promover em matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação, dando prioridade à promoção das vocações científicas e ao acesso dos jovens à carreira científica e a oportunidades de empreendimento inovador.
6. Incumbir a SEGIB e a OEI de, juntamente com o Conselho Universitário Ibero-americano (CUIB) e no âmbito do Espaço Ibero-americano do Conhecimento (EIC), avançarem na promoção do Programa de Formação Interdisciplinar em Centros de Alto Nível "Laboratórios Ibero-americanos", mediante a conceção e o desenvolvimento de experiências piloto, contando com a colaboração do Programa CITED e dos organismos nacionais de ciência e tecnologia que a elas desejem aderir.
7. Promover a colaboração entre as diferentes iniciativas de redes de repositórios digitais, nacionais e regionais, que fortaleçam o Acesso Aberto na Ibero-América.
8. Solicitar ao Programa CITED e à Iniciativa Ibero-americana de Comunicação Social e Cultura Científica que unam os seus esforços, sob a coordenação da SEGIB, para fomentar a cultura científica e tecnológica de maneira inclusiva.
9. Encorajar o estabelecimento de conexões estratégicas com iniciativas como o Foro Aberto de Ciências da América Latina e do Caribe – CILAC.
10. Reconhecer a contribuição dos estudos e indicadores elaborados pelo Observatório Ibero-americano de Ciência, Tecnologia e Sociedade da OEI, que contribuem para a tomada de decisões e conceção de políticas públicas.
11. Reconhecer os progressos efetuados no desenvolvimento dos projetos acordados na I Reunião de Ministros e Altas Autoridades, que contaram com a colaboração especial da Colômbia, Espanha e México e o apoio da SEGIB: a) Agenda Cidadã Ibero-Americana de Ciência, Tecnologia e Inovação; b) Banco Ibero-Americano de Avaliadores (BIEN); e c) Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores. Neste contexto, encoraja-se o conjunto dos países a aderir a este esforço e aos projetos, a fim de prosseguir o respetivo desenvolvimento e implementação

12. Incumbir a SEGIB, no âmbito do Espaço Ibero-americano de Conhecimento, contando com o apoio do Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia (CITED), e em coordenação com os países membros, de formular e desenvolver:

- a. Um Projeto destinado a fomentar a Ciência Aberta, que apoie o fortalecimento da Ciência e da Tecnologia na Ibero América.
- b. Um Plano de Fomento do empreendimento inovador e de base tecnológica, bem como, pelo seu efeito transversal e facilitador, um Plano para o desenvolvimento do Ecossistema Digital Ibero-americano.
- c. Um Mapa de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas singulares da Ibero-América, visando promover a sua utilização partilhada, mediante o estabelecimento de novos programas e ações específicas ou a ampliação das existentes.

13. Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2017-2018, composta pelas ações e projetos adotados na I Reunião de Ministros e Altas Autoridades realizada em Puebla, México, aos quais se acrescentam os aprovados nesta II Reunião de Ministros e Altas Autoridades, e incumbir a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de os impulsionar, desenvolver e promover, para o que contará com o apoio de uma Comissão integrada por quatro países e com a colaboração do Programa CITED.

Submeter à XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes compromissos, já recolhidos na presente declaração:

- Aumentar significativa e sustentadamente o investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, como um compromisso que permita enfrentar os principais desafios dos nossos países.
- Incumbir à SEGIB, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, contando com o apoio do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia (CITED), e em coordenação com os países membros, a formulação e o desenvolvimento de:
 - a. um Projeto centrado no fomento da Ciência Aberta, para apoiar o fortalecimento da Ciência e da Tecnologia na Ibero-América.
 - b. Um Plano de Fomento do empreendimento inovador e de base tecnológica, bem como, pelo seu efeito transversal e facilitador, um Plano para o desenvolvimento do Ecossistema Digital Ibero-americano.
 - c. Um Mapa de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas singulares da Ibero-América, visando promover a partilha da utilização



destas, mediante o estabelecimento de novos programas e ações específicas ou a ampliação das existentes.

Felicitar o Presidente da República da Colômbia, Juan Manuel Santos, pelo recebimento do Prêmio Nobel da Paz 2016, que reconhece o seu esforço decidido para terminar com mais de 50 anos de conflito armado. O Prêmio representa também uma homenagem ao povo colombiano que, apesar da violência, nunca abandonou a esperança de uma paz justa, e a todas as partes que contribuíram para o processo de paz. Esta homenagem presta-se também, com destaque, aos representantes das incontáveis vítimas do conflito armado.

Finalmente, agradecemos ao Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Colômbia - COLCIENCIAS - pela realização da II Reunião Ibero-Americana de Ciência, Tecnologia e Inovação; bem como o apoio recebido pela Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia.

Os Ministros e Altas Autoridades da Ciência, Tecnologia e Inovação dos países Ibero-Americanos subscrevem a presente declaração em dois textos originais em espanhol e português, na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, no dia 7 de outubro de 2016.